

# **PODER EXECUTIVO**Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG



Caratinga, 13 de setembro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5846 - <u>Lei nº 3.357/2013</u>

#### **GABINETE**

#### **DECRETO EXECUTIVO Nº 240/2024**

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a **Sra. GISELLE SANTOS BATISTA.** 

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de setembro de 2024.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de setembro de 2024.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

#### **DECRETO EXECUTIVO Nº241/2024**

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal n º 1.891/1990,

## DECRETA:

Art. 1° - Que a servidora pública IRANI SANTANA LOPES SENA, Matrícula nº 11721/8, Cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 28/11/2023, benefício nº 200.596.852-2, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

- Art. 2º Fica declarado vago o cargo público efetivo de Professor, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.
- **Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 09/09/2024.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de setembro de 2024.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

#### **DECRETO EXECUTIVO Nº242/2024**

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

- Art. 1°. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**, símbolo CC-3, a **Sra. NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS.**
- Art. 2°. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE II, símbolo CC-2, o Sr. ROGERIO DE SOUZA.
- Art. 3°. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE I, símbolo CC-3, a Sra. FERNANDA OLIVEIRA LOPES LOURES.
- Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/09/2024.
- Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de setembro de 2024.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

#### **DECRETO EXECUTIVO Nº 243/2024**

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

# DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo – CC-4, o Sr. GILBERTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA.

- Art. 2º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DO EXECUTIVO II,** símbolo CC-3, a **Sra. NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS.**
- Art. 3° Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS**, símbolo CC-3, o **Sr. ROGERIO DE SOUZA.**
- Art. 4° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, símbolo CC-4, a Sra. DENISE DE ALMEIDA ELIAS.
- Art. 5° Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ASSISTÊNCIA DE PROJETOS À SAÚDE,** símbolo CC-3, a **Sra. FERNANDA OLIVEIRA LOPES LOURES.**
- Art. 6° Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I, símbolo CC-3, o Sr. MATHEUS HENRIQUE ALVES FERREIRA.
- Art.  $7^{\circ}$  No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG



Caratinga, 13 de setembro de 2024 - ANO XII - Edição nº 5846 - Lei nº 3.357/2013

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 02/09/2024.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 13 de setembro de 2024.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

#### **DECRETO EXECUTIVO N°244/2024**

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECDETA

- Art. 1°. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE OFICINAS**, símbolo CC-3, o **Sr. CLOVES JOSE GOMES**.
- Art. 2°. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE I, símbolo CC-3, a Sra. IVI TREVENZOLI DE SOUZA LIMA.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 12/09/2024.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 13 de setembro de 2024.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

#### **DECRETO EXECUTIVO Nº 245/2024**

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

- Art. 1° Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC-4, o **Sr. CLOVES JOSE GOMES.**
- Art. 2º Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA,** símbolo CC-3, a **Sra. IVI TREVENZOLI DE SOUZA**
- Art. 3° No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 13 de setembro de 2024.

Welington Moreira de Oliveira Prefeito Municipal

#### **PLANEJAMENTO E FAZENDA**

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°04 do Contrato N°107/2023 do Processo Licitatório N°175/2023 – Concorrência Pública N°005/2023, Objeto: Contratação de empresa para execução de Obra de Construção de Escola Modular no Bairro Santo Antônio, firmado entre este Município e a Empresa MODULIFE CONSTRUÇÃO MODULAR LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 06/12/2024, a contar do dia 05/06/2024 – ELAINE TEIXEIRA CARDOSO ALVES / Secretária Municipal de Educação—Caratinga/MG – 05 de setembro de 2024.